

PORTARIA Nº 10258/2023

Data da Norma: 28/06/2023
Órgão expedidor: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fonte: DJE de 29/06/2023, p. 1
Ementa: Dispõe sobre o valor do auxílio-saúde dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que será acrescido de 50% (cinquenta por cento) nas hipóteses configuradas. rnn